

Prefeitura Municipal de Itapissuma

PUBLICADO

Em 20/06/2023

Assinatura 000499
Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 20 de junho de 2023.

PORTARIA GP Nº. 177/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

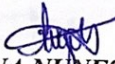
RESOLVE:

Art.1º. Decretar, **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições e órgãos municipais nos dias 23, 28, em virtude das festividades Juninas e dia 30, transferência do feriado de Corpus Christi. Dia 24, data na qual se comemora o São João é ponto facultativo mesmo sendo no sábado, a data está suspensa para eventos administrativos.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços denominados essenciais.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 20 de junho de 2023.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Pot. GP nº 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156